

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA 01657/2024****Disponibilização: 18/07/2024 às 16h50m****PORTARIA Nº 1657 /2024**

Dispõe sobre a instalação do Ponto de Inclusão Digital na Comarca Vinculada/Agregada de Graça do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 508, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1747, de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre a instalação do Ponto de Inclusão Digital na Comarca Vinculada/Agregada de Graça do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

**RESOLVE:**

Art. 1º Informar que, a partir de 12/07/2024, o PID de Graça funcionará na Casa do Empreendedor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 16 de julho de 2024.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/73421> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

